



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 606/2024 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do salário família à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712708-8, 240813021-8

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **LUCILENE FERREIRA DA SILVA SOARES**, mat. 7454, inscrita no CPF sob nº 070.600.744-14, portadora da Carteira de Identidade nº 7645558-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente aos seus filhos menores: **Arthur Felipe Ferreira Soares, Laura Vitória Ferreira Soares e Mara Eliza Ferreira Soares.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/07/2024 e 16/08/2024, respectivamente.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 28 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

